

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

Processo Administrativo n.º 29112/2019

A Presidente da CPL informa. Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva na E.M Lúcio Thomé Guerra Feteira, situada na Rua: 10 - Bairro: Cordeirinho - Cidade: Maricá/RJ Data: 16/11/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes-em-andamento/editais). Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 - SMS

Processo Administrativo n.º 20219/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Contratação de serviço continuado de locação de equipamentos Radiológicos Odontológicos, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva, programada e corretiva; reposição de peças, serviços de montagem e instalação dos equipamentos., que ocorreu no dia 11/08/2020 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o DIA: 22/10/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitacoes-em-andamento/editais). Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020 - SMS

Processo Administrativo n.º 3946/2020

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para coordenação de Vigilância em Saúde. Data da realização do certame: **23/10/2020 às 10h**. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 - SMS

Processo Administrativo n.º 12372/2019

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Aquisição de 1200 (mil e duzentos) kits descartáveis para inserção de DIU, para atender as demandas dos Postos do Centro, Inoã, Ponta Negra, Itaipuaçu e Hospital Municipal Conde Modesto Leal. Data da realização do certame: **26/10/2020 às 10h**. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, convoca os licitantes que participaram das licitações abaixo-relacionadas e não tiveram nenhum item/lote adjudicado, para retirarem seus envelopes de documentação e de proposta de preços, conforme o caso, até o dia 23/10/2020, às 17h00min. Após esse prazo os referidos envelopes serão incinerados.

PREGÃO: PP141/2018; PP134/2018; PP144/2018; PP68/2019; PP67/2019; PP 60/2019; PP 73/2019; PP 55/2019; PP53/2019; PP51/2019; PP01/2019; PP70/2019; PP52/2019; PP40/2019; PP39/2019; PP27/2019; PP30/2019; PP57/2019; PP01/2020SAS; PP51/2020; PP24/2020; PP85/2019; PP07/2020SMS; PP19/2020; PP04/2020; PP10/2020; PP19/2020; PP41/2019; PP25/2019SMS; PP32/2019; PP15/2019SMS; PP08/2019 SMS; PP73/2019; PP23/2020SMS; PP15/2020SMS; PP05/2019; PP36/2020; PP02/2019; PP86/2019; PP80/2019; PP23/2019; PP20/2019; PP18/2019; PP03/2019; PP31/2019; PP17/2019SMS.

TOMADA DE PREÇO: TP02/2019; TP04/2019; TP01/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: CP05/2019; CP27/2018; CP26/2018; CP06/2019; CP02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

Processo Administrativo n.º 14702/2019

A Presidente da CPL informa. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de consultoria especializada para dar suporte técnico e operacional à Prefeitura de Maricá para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana & Alinhamentos de Vias Urbanas (PMMU & AVU).Data: 13/11/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link [>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais](http://www.marica.rj.gov.br). Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 -- SAS – ERRATA

Processo Administrativo: 11108/2020

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do Edital e Termo de Referência em anexo do Pregão supracitado:

No Item 04.14 do Edital

Onde se lê:

“O **prazo de vigência do presente contrato será de 3 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.”

Leia-se:

“O **prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.”

No Item 20.7 do Edital

Onde se lê:

“A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de **03 (três) meses** a partir da data de sua assinatura.”

Leia-se:

“A ata a ser firmada entre esta Municipalidade e a vencedora do certame terá validade de **06 (seis) meses** a partir da data de sua assinatura.”

No Preâmbulo do Termo de Referência no anexo III

Onde se lê:

B	VIGÊNCIA O prazo da Ata de registro de preços será de 03 (três) meses .
----------	--

Leia-se:

B	VIGÊNCIA O prazo da Ata de registro de preços será de 06 (seis) meses .
----------	--

No Item 02 – Da Justificativa do Termo de Referência no Anexo III

Subitem 2.1

Onde se lê:

2.1. A licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para entrega de mínimo **1 (um) e máximo de 3 (três) entregas**, contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e entrega de kits alimentícios e/ou de limpeza em todo o território de Maricá, no decorrer do presente exercício, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência do Objeto.

Leia-se:

2.1. A licitação tem por objeto a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para entrega de mínimo **1 (um) e máximo de 6 (seis) entregas**, contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento e entrega de kits alimentícios e/ou de limpeza em todo o território de Maricá, no decorrer do presente exercício, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência do Objeto.

Subitem 2.2

Onde se lê:

2.2. A Ata de Registro de preço com **mínimo de 1 (uma) e máximo de 03 (três) entregas** justifica-se em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus continuar ativa no país e no mundo, na medida em que não é possível determinar a data de fim da mesma, e o Decreto Municipal nº 544, determina um ambiente situacional semanal, portanto não podemos determinar com exatidão a quantidade de meses que serão necessários termos entregas de cestas básicas, bem como os de kits limpeza.

Leia-se:

2.2. A Ata de Registro de preço com **mínimo de 1 (uma) e máximo de 06 (seis) entregas** justifica-se em virtude da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus continuar ativa no país e no mundo, na medida em que não é possível determinar a data de fim da mesma, e o Decreto Municipal nº 544,

determina um ambiente situacional semanal, portanto não podemos determinar com exatidão a quantidade de meses que serão necessários termos entregas de cestas básicas, bem como os de kits limpeza.

No Item 05 – DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Subitem 5.6

Onde se lê:

5.6 O **prazo da ata de registro de preços será de até 3 (três) meses**, feito desta forma para que a Prefeitura possa celebrar o contrato de acordo com a necessidade das medidas de prevenção e combate aos efeitos do Covid19.

Leia-se:

5.6 O **prazo da ata de registro de preços será de até 6 (seis) meses**, feito desta forma para que a Prefeitura possa celebrar o contrato de acordo com a necessidade das medidas de prevenção e combate aos efeitos do Covid19.

No ANEXO IV - A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 03 (três) meses, a partir da data da assinatura.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura.